

Passetti.

1.469



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

RIO DE JANEIRO, D. F.

Passetti Kondin nº 0012/2019
2019. 1.1. 0106 1-00

M. A. — PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

Maria Lopes da Silva e
outros

DISTRIBUIÇÃO

(Decreto-Lei 893)

Of. 1581

M de Agosto de 1941.

Sr. Director do Domínio da União.

Em face do disposto no artº 3º do Decreto-Lei nº 893, de 26 de novembro de 1938, inclusos vos enviamos os processos abaixo mencionados, para o devido cumprimento da decisão desta Comissão, relativa a terras situadas no antigo Nucleo Colonial de Vargem Alegre e Barra do Pirai:

MARIA LOPES DA SILVA (PCERTT - 1.469)
 ALVARO PEREIRA GOMES (PCERTT - 1.559)
 JOSEPH OLIVIER MEYNER (PCERTT - 1.572)
 ANTÔNIO DIAS FERREIRA (PCERTT - 1.677)
 ILDEFONSO PEREIRA DE BARROS (PCERTT - 1.629)
 ANA CARMINATI DO AMARAL (PCERTT - 2.268)

Atenciosas saudações

A Comissão,
 D. O. de 22/8/41 fls. 18.579

[Handwritten signature]

PCERTT - 1.469 - Requerente: MARIA LOPES DA SILVA, terras em Vargem Alegre.

"A Comissão, nos termos do relatório hoje aprovado, julgou legalmente desmembradas do patrimônio nacional e, por isso, não sujeitas as disposições do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/38, as terras em que a requerente é interessada, bem como, as a que se referem os processos ns. 1.559, 1.572, 1.677, 1.629 e 2.268, em que são interessados, respectivamente, Alvaro Pereira Gomes, Joseph Olivier Meyner, Antônio Dias Ferreira, Ildefonso Pereira de Barros e Ana Carminati do Amaral. Remetam-se os processos à D.D.U., para os devidos fins."

M. A. — PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

Apuro em sessões de P. J. T.
Paris, 4-8-1941

a) H. D.
P. J. T.
L. P. S.

R E L A T Ó R I O

Em cumprimento do disposto no artº 2º do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/938, foram apresentados a exame da Comissão, pelas partes interessadas e adiante nomeadas, os seguintes documentos:

- 1 - Por Maria Lopes da Silva (processo 1.469) carta de formal de partilha, extraída dos autos de inventário dos bens deixados por José Gulapo da Silva, processados no Juízo de Direito da Comarca de Barra do Pirai e julgado por sentença de 18/10/1927, passada a favor da mesma Maria Lopes da Silva, da qual consta que, entre outros bens que lhe foram dados em pagamento, na qualidade de viuva meeira e inventariante, figura um treze avos parte do prédio sito no Distrito de Vargem Alegre, á rua Alberto Torres, nº 6, edificado em terreno próprio que confina pela frente com a dita rua Alberto Torres, pelo lado esquerdo, com uma faixa de terreno ou becc que tem servido para passagem dos moradores do prédio e do contiguo sob o nº 4, de propriedade de José Teixeira de Barros Nobrega, pelo lado direito, com Antônio Gomes da Graça e pelos fundos, com uma rua sem nome, onde passa a linha de bondes, estando o formal devidamente transcrito, no Registo de Imóveis da Comarca de Barra do Pirai;
- 2 - Por Alvaro Pereira Gomes (processo nº 1.559), o primeiro traslado da escritura de 20/2/1935, lavrada nas notas do Tabelião do 2º Ofício da Comarca de Pirai, pela qual João de Assis Alves e sua mulher, dona Ana de Almeida Sales, venderam ao dito Alvaro Pereira Gomes o sítio "São José", com seis alqueires de terras, mais ou menos, constituído pelos lotes ns. 48, 49 e parte do de nº 50, do antigo Nucleo Colóni-

- 2 -

- al de Vargem Alegre e confrontando em suas linhas gerais com a Fazenda da Espuma, com herdeiros de Antônio José de Almeida, com Ribeirão das Minhocas, com a estrada que vai de Barra do Pirai a Vargem Alegre, com Antônio Odacio Pereira ou seus sucessores, Antônio Dias Ferreira e com o rio Paraíba, estando a escritura devidamente transcrita no Registro de Imóveis da dita Comarca;
- 3 - Por Joseph Olivier Meyner (processo 1.572), as escrituras de 5/5/1924 e 4/6/1921, pelas quais dito Joseph Olivier Meyner comprou a José Gulapo da Silva e sua mulher e êstes a Luiz Teixeira Neto e sua mulher, respectivamente, o terreno constituido dos lotes ns. 113, 114 e 115, do antigo Nucleo Colonial de Vargem Alegre; estando as duas escrituras devidamente transcritas no Registro de Imóveis de Barra do Pirai;
- 4 - por Antônio Dias Ferreira (processo 1.677), as escrituras de 6 de agosto de 1921, de 6 de novembro de 1925, de 15 de janeiro de 1926, relativas ás compras efetuadas pelo dito Antônio Dias Ferreira, respectivamente, a João José Pereira e sua mulher, um terreno medindo 22^m,0 de frente pela Estrada de rodagem de Dores, por 45^m,0 de fundos, a Antônio Odacio Pereira, terreno junto ao acima mencionado, ao mesmo Antônio Odacio Pereira, outro terreno com 40^m,0 de frente e fundos até o rio Paraíba; certidão da escritura de 23 de novembro de 1906, pela qual Oscar Leopoldo da Silva Parreiras e sua mulher venderam a Miguel Carlos Barroso a Fazenda "Modelo", desmembrada do antigo Centro Agricola Vargem Alegre, situada no Distrito desse nome, no Município de Barra do Pirai, com a área de 1.494.378^m2,00, pouco mais ou menos, que o outorgante vendedor houve por compra ao Estado do Rio de Janeiro, por escritura de 24/1/1900;
- 5 - Por Ildefonso Pereira de Barros (processo 1.629):
- a) - Certidão extraída do Livro 3-B, fls. 97, sob o n° 1.337, do Registro de Imóveis da Comarca de Barra do Pirai, pela qual se verifica que,

- 3 -

por escritura de 5/10/1912, Ildelfonso Pereira de Barros, quando ainda menor púbere, com assintência de seu pai, adquiriu de Manoel Gonçalves Vieira e sua mulher, um terreno medindo $44^m,0$ de frente e $32^m,00$ de largura nos fundos, $17^m,0$ do lado direito e $1^m,80$ do lado esquerdo, situado no largo da Matriz, em Vargem Alegre;

- b) - Certidão extraída dos autos de inventário dos bens deixados por José Pereira de Barros, de quem foi inventariante, de que lhe coube em partilha os lotes de terrenos ns. 176, 177, 178, 182, 183 e 184, situados às ruas Marcelino Ramos e Lindolfo Freitas; a casa n° 2 - à rua Mauricio de Abreu, os lotes ns. 146, 147 e 148, à rua Marcelino Ramos, o lote n° 95, à rua Rodrigues Batista e os dois lotes ns. 140 e 141, à rua Claudino Dias, todos em Vargem Alegre, adquiridos do Estado do Rio de Janeiro, conforme os títulos que também apresenta, de fls. 5 a 15 do processo;
- c) - Escritura de 30/8/1921, pela qual Ildelfonso Pereira Barros e sua mulher compraram a Odeete Rosa Pereira e outros um terreno de forma irregular, situado à antiga rua Jaguar, hoje, Ovídio Melo, na Cidade de Barra do Pirai;

- 6 - Por Ana Carminati do Amaral (processo 2.268), certidão extraída dos autos de inventário de Manoel Bento do Amaral, de que é inventariante, a mesma Ana Carminati do Amaral, foram adjudicados os únicos bens do espólio e que consistiam de um lote de terreno desmembrado do antigo Nucleo Colonial de Vargem Alegre, sob o n° 93 e um prédio nele construído, sob o n° 7, da rua Alfredo Maia, que o inventariante adquiriu de Olivio Gonçalves Vieira e sua mulher, por escritura de 15/11/1909.

As terras a que se referem os documentos acima descritos, apresentados pelos requerentes nos processos supra mencionados, não estão sujeitas às disposições do Decreto-Lei n° 893, de

- 4 -

26/11/938, por desmembramento legal do patrimônio nacional, visto fazerem parte, com exceção do terreno situado na rua Ovidio Melo, de Barra do Pirai, descrito na letra c, do nº 5, deste relatório, do Nucleo Colonial de Vargem Alegre, na parte situada á margem esquerda do rio Paraíba, cujas terras a Comissão verificou ficarem localizadas na sesmaria concedida a Antônio Tomaz da Silva, estudada no processo nº 776, em que é interessado Manoel Gonçalves Guimarães. Quanto ao terreno situado em Barra do Pirai, as terras onde está localizada a Cidade também já foi verificado pela Comissão estarem legalmente desmembradas.

Os processos podem ser remetidos á D.D.U., para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 28 de Julho de 1941.

Luciano Pereira da Silva
- Relator -

RELATÓRIO

Em cumprimento do disposto no artº 2º do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/938, foram apresentados a exame da Comissão, pelas partes interessadas e adiante nomeadas, os seguintes documentos:

- 1 - Por Maria Lopes da Silva (processo 1.469) carta de formal de partilha, extraída dos autos de inventário dos bens deixados por José Galapo da Silva, processados no Juízo de Direito da Comarca de Barra do Pirajé e julgado por sentença de 18/10/1927, passada a favor da mesma Maria Lopes da Silva, da qual consta que, entre outros bens que lhe foram dados em pagamento, na qualidade de viuva meeira e inventariante, figura um treze avos parte do prédio sito no Distrito de Vargem Alegre, à rua Alberto Torres, nº 6, edificado em terreno próprio que confina pela frente com a dita rua Alberto Torres, pelo lado esquerdo, com uma faixa de terreno ou beco que tem servido para passagem dos moradores do prédio e do contíguo sob o nº 4, de propriedade de José Teixeira de Barros Nobrega, pelo lado direito, com Antônio Gomes da Graça e pelos fundos, com uma rua sem nome, onde passa a linha de bondes, estando o formal devidamente transcrito, no Registro de Imóveis da Comarca de Barra do Pirajé;
- 2 - Por Alvaro Pereira Gomes (processo nº 1.559), o primeiro traslado da escritura de 20/2/1935, lavrada nas notas do Tabelião do 2º Ofício da Comarca de Pirajé, pela qual João de Assis Alves e sua mulher, dona Ana de Almeida Sales, venderam ao dito Alvaro Pereira Gomes o sítio "São José", com seis alqueires de terras, mais ou menos, constituído pelos lotes ns. 48, 49 e parte do de nº 50, do antigo Nucleo Colóni-

- 2 -

al de Vargem Alegre e confrontando em suas linhas gerais com a Fazenda da Espuma, com herdeiros de Antônio José de Almeida, com Ribeirão das Minhocas, com a estrada que vai de Barra do Pirai a Vargem Alegre, com Antônio Odacilo Pereira ou seus sucessores, Antônio Dias Ferreira e com o rio Paraíba, estando a escritura devidamente transcrita no Registro de Imóveis da dita Comarca;

- 3 - Por Joseph Olivier Meyner (processo 1.572), as escrituras de 5/5/1924 e 4/6/1921, pelas quais dito Joseph Olivier Meyner comprou a José Gulapo da Silva e sua mulher e estes a Luiz Teixeira Neto e sua mulher, respectivamente, o terreno constituído dos lotes ns. 113, 114 e 115, do antigo Nucleo Colonial de Vargem Alegre; estando as duas escrituras devidamente transcritas no Registro de Imóveis de Barra do Pirai;
- 4 - por Antônio Dias Ferreira (processo 1.677), as escrituras de 6 de agosto de 1921, de 6 de novembro de 1925, de 15 de janeiro de 1926, relativas às compras efetuadas pelo dito Antônio Dias Ferreira, respectivamente, a João José Pereira e sua mulher, um terreno medindo 22^m,0 de frente pela estrada de rodagem de Dorcas, por 45^m,0 de fundos, a Antônio Odacilo Pereira, terreno junto ao acima mencionado, ao mesmo Antônio Odacilo Pereira, outro terreno com 40^m,0 de frente e fundos até o rio Paraíba; certidão da escritura de 23 de novembro de 1906, pela qual Oscar Leopoldo da Silva Parreiras e sua mulher venderam a Miguel Carlos Barroso a Fazenda "Modelo", desmembrada do antigo Centro Agrícola Vargem Alegre, situada no Distrito desse nome, no Município de Barra do Pirai, com a área de 1.494.378^m2,00, pouco mais ou menos, que o outorgante vendedor houve por compra ao Estado do Rio de Janeiro, por escritura de 24/1/1900;
- 5 - Por Ildefonso Pereira de Barros (processo 1.629):
 - a) - Certidão extraída do Livro 3-B, fls. 97, sob o n° 1.337, do Registro de Imóveis da Comarca de Barra do Pirai, pela qual se verifica que,

- 3 -

por escritura de 5/10/1912, Ildelfonso Pereira de Barros, quando ainda menor púbere, com assistência de seu pai, adquiriu de Mancel Gonçalves Vieira e sua mulher, um terreno medindo 44,00 de frente e 32,00 de largura nos fundos, 17,00 de lado direito e 1,80 de lado esquerdo, situado no largo da Matriz, em Vargem Alegre;

b) - Certidão extraída dos autos de inventário dos bens deixados por José Pereira de Barros, de quem foi inventariante, de que lhe coube em partilha os lotes de terrenos ns. 176, 177, 178, 182, 183 e 184, situados às ruas Marcelino Ramos e Lindolfo Freitas; a casa n° 2 - à rua Maurício de Abreu, os lotes ns. 146, 147 e 148, à rua Marcelino Ramos, o lote n° 95, à rua Rodrigues Batista e os dois lotes ns. 140 e 141, à rua Claudino Dias, todos em Vargem Alegre, adquiridos do Estado do Rio de Janeiro, conforme os títulos que também apresenta, de fls. 5 a 15 do processo;

c) - Escritura de 30/8/1921, pela qual Ildelfonso Pereira Barros e sua mulher compraram a Odete Rosa Pereira e outros um terreno de forma irregular, situado à antiga rua Jaguar, hoje, Ovidio Melo, na Cidade de Barra do Piraj;

6 - Por Ana Carminati do Amaral (processo 2.268), certidão extraída dos autos de inventário de Manoel Bento do Amaral, de que é inventariante, a mesma Ana Carminati do Amaral, foram adjudicados os únicos bens do espólio e que consistiam de um lote de terreno desmembrado do antigo Nucleo Colonial de Vargem Alegre, sob o n° 93 e um prédio nele construído, sob o n° 7, da rua Alfredo Maia, que o inventariante adquiriu de Olivio Gonçalves Vieira e sua mulher, por escritura de 15/11/1909.

As terras a que se referem os documentos acima descritos, apresentados pelos requerentes nos processos supra mencionados, não estão sujeitas às disposições do Decreto-Lei n° 893, de

M. A. — PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

- 4 -

26/11/938, por desmembramento legal do patrimônio nacional, visto fazerem parte, com exceção do terreno situado na rua Ovidio Melo, de Barra do Pirai, descrito na letra c, do nº 5, deste relatório, do Nucleo Colonial de Vargem Alegre, na parte situada á margem esquerda do rio Paraíba, cujas terras a Comissão verificou ficarem localizadas na sesmaria concedida a Antônio Tomaz da Silva, estudada no processo nº 776, em que é interessado Manoel Gonçalves Guimarães. Quanto ao terreno situado em Barra do Pirai, as terras onde está localizada a Cidade também já foi verificado pela Comissão estarem legalmente desmembradas.

Os processos podem ser remetidos á D.D.U., para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 28 de Julho de 1941.

Luciano Pereira da Silva
- Relator -

D E S P A C H O

A Comissão, nos termos do relatório hoje aprovado, julgou legalmente desmembradas do patrimônio nacional e, por isso, não sujeitas às disposições do Decreto-Lei nº 893, de 26 de novembro de 1938, as terras em que a requerente é interessada, bem como, as a que se referem os processos ns. 1.559, 1.572, 1.677, 1.629 e 2.268, em que são interessados, respectivamente, Alvaro Pereira Gomes, Joseph Olivier Meyner, Antônio Dias Ferreira, Ildefonso Pereira de Barros e Ana Carminati do Amaral. Remetam-se os processos à D.D.U., para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 4-8-1941

a) L. P. F.
P. F. T.
H. G.